



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES nº 772/2024

Altera os incisos I, II e III e acrescenta o inciso IV, todos do art. 3º, da PT/SES 564/2022. (PROA 22/2000-0091322-0)

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e considerando a alínea “c”, do inciso I, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 56.536 de 1º de junho de 2022

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o disposto nos incisos I, II e III, e acrescentar o inciso IV, todos do Art. 3º da PT/SES nº564/2022, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

I – Direção–Geral (DG) – Lisiane Rodrigues Alves (Titular) e Cláudia Regina Daniel (Suplente);

II- Departamento de Gestão de Pessoas (DGESP) – Marco Antônio da Cunha Weber e Tatiane De Cássia Xavier (Suplente);

III- Departamento de Gestão Tecnologias e Inovações (DGTI) – Nelson Ferreira de Souza Júnior (Titular) e Maurício Reckziegel (Suplente)

IV- Assessoria de Gestão e Planejamento (AGEPLAN) – Péricles Stehmann Nunes (Titular) e Cristiane Fischer (Suplente)”.

Art. 2º Mantém-se inalteradas as demais disposições da PT/SES 564/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA COSTA
Secretária da Saúde
Adjunta